

JUCESP
10 04

JUCESP PROTOCOLO
0.499.398/24-5



FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.

CNPJ nº 56.095.862/0001-08

NIRE n.º 35.300.319.869

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024.**

Data, Hora e Local. Aos 05 dias do mês de março de 2024, às 10 horas, no escritório da **FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.**, localizado na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 64, Conjuntos nº 91 e 92, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 05423-911 ("**SOCIEDADE**"). **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social, consoante assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 e § 4º do artigo 133 da Lei n. 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - Antonio Domingos Fasolari; Secretária – Vera Lúcia Lustre Fasolari; Diretora – Tatiana Fasolari. **Ordem do Dia:**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: **(i)** Renúncia ao cargo de diretora da Sra. **VERA LÚCIA LUSTRE FASOLARI**; **(ii)** Reconhecer o exercício dos cargos de diretor com designação de Presidente e do CEO; **(iii)** Aprovar nova redação do artigo 14º do Estatuto Social; **(iv)** Discutir e deliberar pela inclusão de novas atividades no objeto social da companhia; e **(v)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES, todas aprovadas por unanimidade:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(i) Iniciada a Assembleia, os acionistas, com agradecimentos, aceitam a renúncia ao cargo de diretora que era até então ocupado pela Sra. **VERA LÚCIA LUSTRE FASOLARI**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG

ATA
2024

XXVI. Execução direta ou indireta de projetos, programas, planos de ações, vendas e revendas de peças, motores e/ou equipamentos ou ainda na prestação de serviços de quaisquer naturezas.

(v) Por fim, foi aprovado sem ressalva, que a consolidação do Estatuto Social ocorrerá conjuntamente com a próxima AGO.

Encerramento e Aprovação da Ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, 05 de março de 2024. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio.


Mesa:


ANTONIO DOMINGOS FASOLARI
Presidente da Mesa

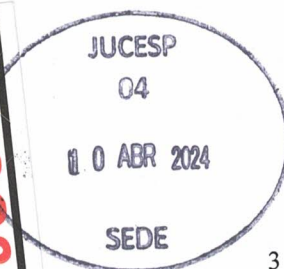

VERA LÚCIA LUSTRE FASOLARI
Secretária da Mesa


TATIANA FASOLARI
Diretora

Acionista:


GRATIA S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
ANTONIO DOMINGOS FASOLARI


VERA LÚCIA LUSTRE FASOLARI

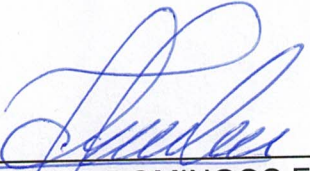


JUCESP
10 04 24

TERMO DE PERMANÊNCIA NA POSSE DOS DIRETORES

Pelo presente, após a renúncia de uma diretora, permanecem na posse, os membros da Diretoria Executiva da **FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.**, registrada na JUCESP sob o **NIRE nº 35.300.319.869**, inscrita no **CNPJ sob o nº 56.095.862/0001-08**, situada na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 64, Conjuntos nº 91 e 92, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 05423-911, os diretores: **Presidente** o Sr. **ANTONIO DOMINGOS FASOLARI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.721-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 804.380.598-91, e **CEO** a Srta. **TATIANA FASOLARI**, brasileira, maior, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.352.921-5, inscrita no CPF sob o nº 310.948.378-57, todos com endereço comercial na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 64, Conjuntos nº 91 e 92, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-911, ambos, eleitos para um mandato de 03 (três) anos, conforme se verifica na AGO/AGE de 12/05/2022, registrada na JUCESP em 25/05/2022, sob o nº 266.238/22-1.

São Paulo, 05 de março de 2024.



ANTONIO DOMINGOS FASOLARI



TATIANA FASOLARI